



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276, Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000

São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES REAIS PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 21378 de 10/12/2015 verifiquei constar:

21378 - 10/12/2015 - Protocolo: 65012 - 10/12/2015 - Ficha nº 14.349

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 15 (quinze) da quadra nº 11 (onze), situado no Bairro São Luiz, São Francisco/MG, com a área de 162,50m² (cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e medidas: norte, fundo com o lote 19 (dezenove), medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros); sul, frente para Avenida Dom Pedro de Alcântara, medindo 7,60m (sete metros e sessenta centímetros); leste, lateral esquerda com lote nº 16 (dezesesseis), medindo 25,00m (vinte e cinco metros); oeste, lateral direita com lotes nº 14 (quatorze), medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **PROPRIETÁRIA:** KATYUSCIA CRISTYNNNE MARQUES, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, CNH nº 05763509800 DETRAN/MG, CPF nº 018.639.821-24, residente na Avenida Bias Fortes, nº 515, Centro, Buritis, Minas Gerais. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 21.363, ficha 14.334, Livro 2/Rg.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AKQ31375, código de segurança: 3306202921166335 Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,40. Recomepe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Total: R\$ 21,45. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.977,71. Valor Total do Recomepe: R\$ 178,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.216,29. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.372,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 18 de Dezembro de 2015.

AV-1-21378 - 18/12/2015 - Protocolo: 65012 - 10/12/2015

A presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento de desmembramento datado de 02/12/2015, devidamente instruído com Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivadas neste cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AKQ31375, código de segurança: 3306202921166335 Ato: 4120, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 83,49. Recomepe: R\$ 5,01. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,10. Total: R\$ 122,60. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.977,71. Valor Total do Recomepe: R\$ 178,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.216,29. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.372,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 18 de Dezembro de 2015.

AV-2-21378 - 07/01/2016 - Protocolo: 65256 - 07/01/2016

Conforme Requerimento datado de 06/01/2016, devidamente instruído com Alvará de Licença para Construção nº 348/2015 datado de 02/12/2015, Habite-se nº 216/2015 emitido em 03/12/2015, Termo de Averbação nº 216/2015 datado de 04/12/2015, CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros de nº 003462015-88888351 e Planta, que ficam arquivadas neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um imóvel residencial situado na Avenida Dom Pedro de Alcântara, nº 2027, bairro São Luiz, nesta cidade de São Francisco-MG, com as seguintes características: 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) hall de circulação, perfazendo a área construída de 66,10m² (sessenta e seis metros e dez centímetros quadrados). **VALOR:** R\$24.063,71 (vinte e quatro mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos). Poder

Página 1 de 5



Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AKQ33414, código de segurança : 9012696467170503. Ato: 4148, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 220,18. Recome: R\$ 13,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 89,94. Total: R\$ 323,33. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 30,06. Recome: R\$ 1,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,02. Total: R\$ 41,88. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 250,24. Valor Total do Recome: R\$ 15,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 99,96. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 365,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 07 de Janeiro de 2016.

AV-3-21378 - 11/08/2017 - Protocolo: 69160 - 26/07/2017

Conforme Requerimento datado de 26/07/2017, devidamente instruído com Inscrição Imobiliária Municipal, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula possui a Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.11.046.0270.000. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recome: R\$ 1,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: BJV76382, código de segurança : 4649337676458322. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 11 de AGOSTO de 2017.

R-4-21378 - 11/08/2017 - Protocolo: 69161 - 26/07/2017

TRANSMITENTE: KATYUSCIA CRISTYNNE MARQUES, brasileira, trabalhadora de construção civil, solteira, não convivente em união estável, nascida em 17/01/1986, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05763509800 DETRAN/MG, em 30/04/2014, CPF/MF-018.639.821-24, residente e domiciliada em Buritis-MG, Avenida Urucuia, nº 05, Casa, Centro, CEP-38.660-000. **ADQUIRENTES:** **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA**, brasileiro, vendedor, nascido em 29/04/1976, portador da Carteira de Identidade nº MG-13733510 SSP/MG, em 29/04/1976, CPF/MF-033.264.106-62, e seu cônjuge **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, do lar, nascido em 13/01/1981, portador da Carteira de Identidade nº MG-21150479, SSP/MG, em 22/12/2014, CPF/MF-021.244.601-02, casados sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial lavrado no Cartório de Paz e Notas e do Registro Civil da Comarca de São Francisco-MG, Lº 002, fls. 001, registrada sob nº 19.760, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unaí-MG, Livro 3-J1 do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em São Francisco-MG, Avenida Perimetral, nº 1237, São Luiz, CEP-39.300-000. **INTERVENIENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.000.000/0001-91, por sua agência no Setor Bancário Sul-DF, prefixo 1606-3, situada na SBS QD.1, BL.A, Térreo, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4252-81, representado por seu procurador substabelecido, José Lorca Júnior, brasileiro, bancário e economiário, casado, comunhão parcial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02438015380 DETRAN/SP, CPF/MF-294.672.478-60, residente em Brasília-DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública na forma do art. 61 e parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS- CCFGTS, Contrato nº 160.603.691 datado de 25/07/2017, cuja via fica arquivada neste cartório. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 30.500,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 0,00, com recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR; R\$ 10.150,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$ 89.350,00, com financiamento concedido pelo CREDOR. Foi recolhido ITBI conforme Guia nº 352539 e Guia de Informação nº 310/2017, que certificam que o imóvel objeto da presente matrícula está quites com a fazenda pública municipal. Fica pertencendo aos adquirentes, por este ato, todo o imóvel retro matriculado. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do referido Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,26. Recome: R\$ 0,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,74. Total: R\$ 3,14. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 673,06. Recome: R\$ 40,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 43,36. Recome: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,40. Total: R\$ 60,32. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta:

BJV76403, código de segurança : 0268349388454433. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 11 de agosto de 2017.

R-5-21378 - 11/08/2017 - Protocolo: 69161 - 26/07/2017

DEVEDOR: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA, brasileiro, vendedor, nascido em 29/04/1976, portador da Carteira de Identidade nºMG-13733510 SSP/MG, em 29/04/1976, CPF/MF-033.264.106-62, e seu cônjuge **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, do lar, nascido em 13/01/1981, portador da Carteira de Identidade nºMG-21150479, SSP/MG, em 22/12/2014, CPF/MF-021.244.601-02, casados sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial lavrado no Cartório de Paz e Notas e do Registro Civil da Comarca de São Francisco-MG, Lº002, fls.001, registrada sob nº19.760, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unai-MG, Livro 3-J1 do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em São Francisco-MG, Avenida Perimetral, nº1237, São Luiz, CEP-39.300-000. **INTERVENIENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.000.000/0001-91, por sua agência no Setor Bancário Sul-DF, prefixo 1606-3, situada na SBS QD.1, BL.A, Térreo, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº00.000.000/4252-81, representado por seu procurador substabelecido, José Lorca Júnior, brasileiro, bancário e economiário, casado, comunhão parcial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº02438015380 DETRAN/SP, CPF/MF-294.672.478-60, residente em Brasília-DF. **TÍTULO: Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública na forma do art. 61 e parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS- CCFGTS, Contrato nº 160.603.691 datado de 25/07/2017, cuja via fica arquivada neste cartório. TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$89.350,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). NÚMERO DE PARCELAS: 360(trezentos e sessenta). DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 20/08/2017. DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSAIS: 20. PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: 20/08/2017 a 20/07/2047. TAXA DE JUROS: 5,496%a.a.(nominal); 5,641%a.a.(efetiva). ENCARGO INICIAL: R\$570,36. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os DEVEDORES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Por força do referido contrato os devedores cedem e transferem ao CREDOR, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e posse indireta do imóvel objeto da presente matrícula, reservando-se a posse direta, até o pagamento final da dívida. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do referido Contrato, que fica arquivado neste Cartório. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,26. Recompe: R\$ 0,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,74. Total: R\$ 3,14. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 559,89. Recompe: R\$ 33,59. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 228,68. Total: R\$ 822,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: BJV76403, código de segurança : 0268349388454433. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 11 de agosto de 2017.**

AV-6-21378 - 10/08/2017 - Protocolo: 69254 - 09/08/2017

Conforme Requerimento datado de 07/08/2017, devidamente instruído com Certidão Casamento de Inteiro Teor Matrícula nº0424160155 2014 2 00040 249 0009906 08, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Francisco-MG, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA**, divorciado, nascido em 29/04/1976, e **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, solteira, nascida em 13/01/1981, contraíram matrimônio sob o regime de separação de bens, aos 29/04/2014. Dou fé. São Francisco-MG. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recompe: R\$ 1,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: BJV76412, código de segurança : 2488725216542503. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 11 de agosto de 2017.

R-7-21378 - 23/08/2018 - Protocolo: 71411 - 24/07/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em atendimento ao requerimento datado de

Página 3 de 5



17/07/2018, instruído com comprovante de notificação Pessoal dos devedores, Srs. **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA** e **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, adiante qualificado, realizada conforme consta da Notificação pessoal dos Devedores no dia 04/05/2018, e Certidão de Não Purga da Mora, datada de 25/05/2018, desta Serventia, Guia de Arrecadação Municipal nº386197, do valor recolhido de ITBI de R\$2600,00 e demais documentos apresentados, que ficam arquivados neste Cartório, procedo a presente averbação para consignar que, realizado procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores, **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA**, brasileiro, vendedor, nascido em 29/04/1976, portador da Carteira de Identidade nºMG-13733510 SSP/MG, em 29/04/1976, CPF/MF-033.264.106-62, e seu cônjuge **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, do lar, nascido em 13/01/1981, portador da Carteira de Identidade nºMG-21150479, SSP/MG, em 22/12/2014, CPF/MF-021.244.601-02, casados sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial lavrado no Cartório de Paz e Notas e do Registro Civil da Comarca de São Francisco-MG, Lº002, fls.001, registrada sob nº19.760, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unaí-MG, Livro 3-JI do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em São Francisco-MG, Avenida Perimetral, nº1237, São Luiz, CEP-39.300-000. , FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.000.000/0001-91. Sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, ou seja, o credor fiduciário adquirente somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. AVALIAÇÃO FISCAL: O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Francisco - MG, em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.346,11. Recompe: R\$ 80,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. Ato: 8101, quantidade Ato: 19. Emolumentos: R\$ 102,98. Recompe: R\$ 6,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,20. Total: R\$ 143,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CFJ85338, código de segurança : 6747062846288517. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 23 de agosto de 2018.

AV-8-21378 - 20/02/2019 - Protocolo: 72587 - 11/02/2019

Conforme requerimento datado de 21/01/2019, devidamente instruído com Termo de Quitação, datado de 03/12/2018, Atas dos Leilões, datadas de 29/11/2018 e 30/11/2018 e Publicações dos Leilões, que ficam arquivados neste Cartório, procedo a presente averbação para consignar que foram realizados os Públicos Leilões, objetivando a venda do imóvel objeto da presente matrícula. Que encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo, o Credor Fiduciário concede aos devedores **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA**, CPF nº 033.264.106-62, e seu cônjuge **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 021.244.601-02, a QUITAÇÃO DA DÍVIDA, relativa ao Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a prestação, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, objeto do R.04 e 05 da presente matrícula, por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CKP53961, código de segurança : 8363101602486403. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 64,86. Recompe: R\$ 3,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40. ISS: R\$ 3,24. Total: R\$ 93,39. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R\$ 101,66. Recompe: R\$ 6,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,83. ISS: R\$ 5,10. Total: R\$ 146,71. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 20 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO AINDA para os fins do Art. 1º, IV, 1ª parte do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1.986 que inexistem, neste cartório, registros de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao supracitado imóvel e outros que possam afetar a posse e o domínio praticados por iniciativa do proprietário atual ou cada um dos antecessores. **CERTIFICO POR FIM** que o imóvel acima descrito encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais, tais como: cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, enfiteuses, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, sentenças de separação, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros para atender o disposto na 2ª parte do art. 1º, IV do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1986.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CKP53961, código de segurança :

8363101602486403. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 26,38. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 62,18. Recomepe: R\$ 3,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,30. ISS: R\$ 3,10. Total: R\$ 82,30. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 79,95. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,95. Valor Total do ISS: R\$ 3,99. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 108,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Francisco, 20 de fevereiro de 2019. Dou fé o Oficial.

"Quem não resgitra não é dono"

Ronêi José Oliveira dos Santos
Ronêi José Oliveira dos Santos
Escritor Autorizado
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO FRANCISCO (MG)

